



**DECRETO Nº 227/2019**

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2019.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação passa ser composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – PAULO CÉSAR PEREIRA – *Servidor Comissionado;*

**Secretário** – RAFAEL ÍCARO DIAS – *Servidor Efetivo;*

**Suplente** – JOÃO FREEZE – *Servidor Comissionado;*

**Suplente** – RONEY CIRINO DE ALMEIDA – *Servidor Efetivo;*

**Suplente** – JULIANA SOUSA DOS SANTOS – *Servidora Efetiva;*

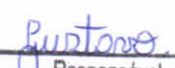
**Art. 3º** - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 063/2019 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

|                                                                            |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº de ordem                                                                | 227/2019                                                                              |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura |                                                                                       |
| Em                                                                         | 06 / 08 / 2019                                                                        |
|                                                                            |  |
|                                                                            | Responsável                                                                           |



64.3629-1275  
Av. Heide Outa, Qd. 13, Lote 01  
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 063/2019

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Município de Montividiu, para o exercício do ano de 2019.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação passa ser composta pelos seguintes servidores:

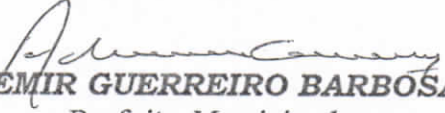
**Presidente** – PAULO CÉSAR PEREIRA – *Servidor Comissionado;*  
**Secretária** – MARIA OLIVETE DO NASCIMENTO TORRES – *Servidora Efetiva;*  
**Suplente** – KÁREN FERNANDES GONÇALVES – *Servidora Comissionada;*  
**Suplente** – JONIDAS RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR – *Servidor Efetivo;*  
**Suplente** – JULIANA SOUSA DOS SANTOS – *Servidora Efetiva;*

**Art. 3º** - As atribuições da comissão estão previstas na legislação pertinente, especialmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO  
[www.montividiu.go.gov.br](http://www.montividiu.go.gov.br) – Telefone: (064) 3629-1530 / 3629-1266

|                                                                                       |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Nº de ordem                                                                           | 063/2019    |
| Registrado no Livro de Arquivo P                                                      |             |
| Publicado no placar da Pte                                                            |             |
| Em                                                                                    | 08/02/2019  |
|  | Responsável |